



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO N° 341/25**

**CONSIDERANDO** que, desde o início deste mês já recebemos diversas reclamações acerca da suspensão do fornecimento de marmitex destinadas aos servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO** que, circularam informações de que tal suspensão teria ocorrido em razão de inadimplemento contratual por parte da Prefeitura Municipal, a qual não teria efetuado o pagamento à empresa fornecedora dos marmitex, com valores em aberto que superariam R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), inviabilizando assim, a continuidade da prestação do serviço;

**CONSIDERANDO** ainda, que houve redução significativa na quantidade de marmitex fornecidas, aparentemente sem apresentação de justificativas técnicas ou administrativas adequadas, por parte da Prefeitura Municipal; e

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de transparência e regularidade na execução contratual dos serviços prestados à Administração Pública, especialmente quando envolvem a alimentação de servidores públicos, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que, nos preste as seguintes informações:

- a) O pagamento à empresa fornecedora de marmitex foi devidamente efetuado pela Prefeitura? (Em caso afirmativo, informar a data do pagamento).
- b) Qual foi a quantidade de marmitex reduzida em relação ao contrato original? (Informar a quantidade anteriormente fornecida, a quantidade atual, e, as datas em que ocorreram tais alterações).
- c) Qual foi a forma adotada pela Prefeitura Municipal, para comunicar à empresa a redução do quantitativo de marmitex?
- d) Qual foi o valor econômico apurado com a redução do fornecimento das marmitex, discriminando os impactos financeiros mensais e acumulados até a presente data?
- e) Qual o prazo de vigência do contrato atual com a empresa fornecedora de marmitex? Há planejamento para nova contratação desse serviço? Em caso afirmativo, indicar a modalidade de contratação que será adotada, o cronograma previsto para o processo de contratação, bem como a data estimada para o início e a duração do novo contrato.
- f) Caso haja planejamento para nova contratação, qual será o quantitativo de marmitex a ser contratado, bem como os critérios técnicos utilizados para definição dessa quantidade?
- g) Houve fiscalização da execução contratual, por parte do setor competente? Foram lavrados relatórios, autos ou notificações à empresa contratada quanto a possíveis irregularidades na prestação do serviço?

*APROVADO  
SESSÃO ORDINÁRIA  
SIS - 14/10/2025.  
Presidente*

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 14 de outubro de 2025.

*FERNANDO RIBEIRO FERNANDES  
Vereador*